



SENADO FEDERAL

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

ao **Contrato nº 003/2017**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a empresa **CLARO S.A.**, para a cessão de direito de uso de sinais de TV por assinatura, fornecimento de equipamentos na modalidade comodato e prestação de serviço de instalação, distribuição, manutenção e disponibilização desses sinais.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, **ILANA TROMBKA**, tendo em vista o direito ao reajuste resguardado quando da prorrogação contratual autorizada por meio do Segundo Termo Aditivo, documento nº 00100.020608/2019-41 (fls. 26-27), a autorização do Sr. Diretor-Executivo de Contratações, documento nº 00100.042455/2019-92, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.002872/2019-74, resolve apostilar o Contrato nº 03/2017, com base na sua Cláusula Quinta, no Ato da Diretoria-Geral nº 9/2015, na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V à Resolução nº 13/2018 do Senado Federal, na Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Os preços dos itens 1 e 3 do Contrato nº 003/2017 ficam reajustados em **3,56790%**, correspondente à variação do INPC/IBGE referente ao período compreendido entre janeiro de 2018 (mês do primeiro aniversário do Contrato) e janeiro de 2019 (mês do segundo aniversário do Contrato).

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor global do Contrato nº 003/2017, passa de R\$ 98.717,10 (noventa e oito mil, setecentos e dezessete reais e dez centavos) para **R\$ 101.787,36** (cento e um mil, setecentos e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos), **a vigorar desde 22 de janeiro de 2019**, conforme planilha anexa.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária, classificada como Programa de Trabalho 01131055125495664 e Natureza de Despesa 339039, tendo sido empenhada mediante a Nota de Empenho nº 2019NE800431, de 25 de março de 2019.



SENADO FEDERAL

PARÁGRAFO ÚNICO – Para os exercícios futuros, o SENADO emitirá notas de empenhos, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

A CONTRATADA deverá apresentar a complementação da garantia, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento da via assinada deste instrumento, visando atender ao reajuste, em conformidade com a CLÁUSULA OITAVA – DA GARANTIA do Contrato original, c/c o art. 56 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original, do Primeiro e Segundo Termos Aditivos e do Primeiro Termo de Apostilamento, não expressamente alteradas por este Termo.

Brasília-DF, ____ de _____ de 2019.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC

Empresa: CLARO S.A.

Processo de Reajuste: 00200.002872/2019-74

CNPJ: 40.432.544/0440-04

Contrato: 20170003

Data da Proposta: 13/12/2016

Assinatura: 22/01/2017

Início Vigência Original 22/01/2017

Fim Vigência Original 21/01/2018

Valor Global Original do Contrato: R\$ 96.495,60

DADOS DO CONTRATO ATUAL

Valor Global R\$ 98.717,10

Início Período 22/01/2019

Final Período 21/01/2020

HISTÓRICO DO CONTRATO

Resumo extraído do GESCON documento nº 00100.020664/2019-85

TERMO DE APOSTILAMENTO EM PROCESSAMENTO

**Segundo Termo de Apostilamento
(2º Reajuste)**

2º reajuste de preços INPC de janeiro de 2018 (mês do primeiro aniversário do contrato) a janeiro de 2019 (mês do segundo aniversário do contrato), com vigência a partir de 22/01/2019.

Obs.: Apenas os itens 1 e 3 foram prorrogados, em conformidade com o caput da Cláusula Primeira do Segundo Termo Aditivo.

CÁLCULO DO SEGUNDO REAJUSTE

Período: janeiro/2018 a janeiro/2019 (INPC/IBGE)

Intervalo Anual	Data	INPC/IBGE (Número-índice)
DATA INICIAL = Mês do primeiro aniversário do contrato	jan/18	5.054,52
DATA FINAL = Mês do primeiro aniversário do contrato	jan/19	5.234,86
Variação do INPC/IBGE		3,56790%

APLICAÇÃO DO SEGUNDO REAJUSTE DE PREÇOS

Item	Qty	Especificação	Preço Unitário Atual	Preço Mensal Atual	Preço Anual Atual	Preço Unitário Reajustado	Preço Mensal Reajustado	Preço Anual Reajustado
1	7	Net mais HD	R\$ 122,66	R\$ 858,62	R\$ 10.303,44	R\$ 127,04	R\$ 889,28	R\$ 10.671,36
2	7	Taxa de Instalação	R\$ 61,38	R\$ 429,66	R\$ 429,66	-	-	-
3	150	4 Estrelas Digital	R\$ 48,88	R\$ 7.332,00	R\$ 87.984,00	R\$ 50,62	R\$ 7.593,00	R\$ 91.116,00
TOTAL					R\$ 98.717,10			R\$ 101.787,36

RESUMO DO SEGUNDO REAJUSTE

	VALOR ATUAL	VALOR REAJUSTADO	DIFERENÇA (R\$)
VALOR GLOBAL	R\$ 98.717,10	R\$ 101.787,36	R\$ 3.070,26

O VALOR REAJUSTADO PASSA A VIGORAR A PARTIR DE 22/01/2019; SE APROVADO.